



**EDITAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
E FORMAÇÃO HUMANA
TURMA 2014 - MESTRADO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no prazo de **12 de agosto a 12 de setembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, para turma com início no primeiro semestre de 2014.

As informações relativas ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana encontram-se disponíveis no site: <http://www.ppfh.uerj.br>.

O Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana destina-se à formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa, magistério superior e desenvolvimento de políticas públicas e formação humana.

I – DO PÚBLICO-ALVO:

I. 1 Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação.

II – DAS VAGAS:

II. 1 Serão oferecidas **13 vagas**, respeitada a disponibilidade de orientação dos professores do Programa, de acordo com o anexo 1.

II. 2 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

II. 3 O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

III – DAS INSCRIÇÕES:

III. 1. Período e local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período de **12 de agosto a 12 de setembro**, de **segunda a quinta-feira**, de 10:00 às 17:00 horas.



b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP: 20 550 900. Telefone: (21)2334-2270.

III. 2. Documentos exigidos:

III. 2. 1 A inscrição no processo de seleção de que trata o presente Edital será realizada mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

a) **Formulário de inscrição**, conforme modelo disponível em *link* no *site* do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>), devidamente preenchido;

b) **3 (três) fotos 3x4 coloridas**, de data recente, duas delas devidamente coladas em espaço designado no formulário de que trata o item anterior;

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, mediante apresentação do boleto bancário no valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais).

c.1) O boleto bancário estará disponível para impressão em *link* no *site* do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>);

d) **Cópia da carteira de identidade** (civil ou profissional) e do **CPF**;

e) **Cópia frente e verso do diploma de conclusão de curso superior de duração plena**;

e.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) até o momento de sua inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena, firmada pelo órgão competente da instituição de origem;

e.1.a) As datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena devem ser anteriores à data da inscrição;

e.2) Candidatos portadores de diploma obtido no exterior deverão apresentar cópia, frente e verso, do título autenticado por autoridade consular brasileira no país de origem do título e o respectivo histórico escolar, ambos traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil;

f) **Cópia do histórico escolar completo do curso superior** expedido pelo órgão competente na instituição de origem;

g) **Curriculum vitae, obrigatoriamente no formato Lattes completo**, disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>) atualizado, impresso em 2 (duas) vias assinadas pelo candidato;

h) **Documentação comprobatória do currículo em uma via**, seguindo rigorosamente a ordem dos itens apresentados no formato Lattes, encadernada em espiral, juntamente com uma das vias do *curriculum vitae*;

i) **Pré-projeto impresso em 2 (duas) vias assinadas pelo candidato**, contendo indicações preliminares de seu objeto de estudo, questões pertinentes à pesquisa, justificativa da



vinculação do tema a uma linha de pesquisa do PPFH, objetivos, fundamentação teórica do tema, revisão inicial da literatura, método e resultados esperados.

III.3 Documentos emitidos pela internet ou impressos em formulários deverão apresentar visto institucional.

III.4 No formulário de inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma para o exame de língua estrangeira, a saber: inglês, francês ou espanhol.

III.4.1 Caso o candidato solicite isenção da prova de língua, deverá anexar a comprovação correspondente, em conformidade com o item IV. I, alínea d.3.a, deste edital.

III.5 A inscrição por correspondência deverá ser encaminhada, via SEDEX, para o endereço do PPFH e postada até o dia **12 de setembro de 2013**.

III.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

III.6.1 Cópia do diploma de graduação plena e do histórico escolar completo, autenticados por autoridade consular brasileira no país de origem do título e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

III.6.2 Passaporte com registro de entrada no país e indicação de sua situação legal.

III.7 Resultado da Inscrição:

III.7.1 A inscrição no processo de seleção deverá ser confirmada pela Comissão de Seleção, após verificação da documentação apresentada pelo candidato.

III.7.2 Os candidatos que não atenderem às condições e exigências acima dispostas não lograrão confirmação de sua inscrição, estando eliminados do processo de seleção.

III.7.3 O resultado da inscrição será divulgado no site do PPFH (<http://www.ppfh.uerj.br>) e afixado no mural do Programa no dia **19 de setembro de 2013**, a partir das 18:00 horas.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1 O processo seletivo será constituído das quatro etapas seguintes, todas obrigatórias:

a) **Avaliação do pré-projeto**, de caráter eliminatório, quanto ao mérito acadêmico, viabilidade de execução, adequação às linhas e temáticas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do Programa e disponibilidade de orientação, tanto quanto a sua validade social no contexto das políticas públicas e da formação humana.

b) **Prova escrita dissertativa**, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões relacionadas com as políticas públicas e a formação humana, por meio da qual se avaliará a capacidade argumentativa, o domínio da expressão escrita, os conhecimentos teóricos demonstrados, a destreza conceitual e a criatividade demonstrada pelos candidatos.

b.1) A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida consulta a qualquer tipo de documento ou bibliografia.



c) **Avaliação da defesa oral do pré-projeto e da trajetória expressa pelo *curriculum vitae*** no formato Lattes completo, de caráter eliminatório e classificatório.

c.1) O candidato disporá de 10 (dez) minutos para apresentação de seu pré-projeto sendo, em seguida, arguido pelos membros da banca, com questões sobre o pré-projeto e sobre seu currículo.

c.2) Além do mérito acadêmico, serão adotados como critérios de avaliação a maturidade intelectual do candidato e a disponibilidade demonstrada para a dedicação aos estudos.

d) **Prova de língua estrangeira** obrigatória com o objetivo de avaliar a proficiência instrumental em uma língua estrangeira.

d.1) O candidato responderá, em português, a questões relativas ao texto lido na língua de sua escolha.

d.2) A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo permitida consulta apenas a dicionário próprio.

d.3) Poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira os candidatos naturais de países cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção, candidatos que apresentarem atestado de proficiência fornecida por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES/Conselho Nacional de Educação, como também por instituições de ensino credenciadas junto aos países estrangeiros.

d.3.a) A solicitação de isenção da prova de língua estrangeira deverá ser realizada no formulário de inscrição ao processo seletivo e, no ato de inscrição, deverá ser apresentada cópia de documento que justifique o pedido.

d.4) Candidatos estrangeiros prestarão obrigatoriamente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles naturais de países lusófonos.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado o candidato cujo projeto for avaliado como apto e obtiver nota mínima igual a 7,0 (sete) na prova escrita dissertativa e na defesa oral do pré-projeto.

a.1) Os pré-projetos poderão ter as seguintes avaliações:

a.1.1) APTO: pré-projeto com qualidade suficiente para ser encaminhado à defesa oral;

a.1.2) NÃO APTO: pré-projeto com qualidade insuficiente para ser encaminhado à defesa oral;

a.1.3) NÃO ADEQUADO: pré-projeto não adequado às linhas de pesquisa do Programa.

a.2) Os candidatos com projetos avaliados com conceitos “NÃO APTO” E “NÃO ADEQUADO” estarão eliminados do processo seletivo.

b) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que tiver menção apto.



- b.1) A menção apto na prova de língua estrangeira equivale a nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- b.2) o candidato que receber menção não-apto na prova de língua estrangeira deverá prestar uma nova avaliação a cada semestre, até receber menção apto, tendo como limite a data do exame de qualificação;
- b.3) o candidato estrangeiro que receber a menção não-apto no exame de proficiência em língua portuguesa deverá prestar uma nova avaliação no início do semestre letivo subsequente à seleção;
- c) Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com peso 4 (quatro) para a prova escrita dissertativa e peso 6 (seis) para a nota obtida na defesa oral do projeto.
- e) Serão considerados aprovados os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- f) A classificação final dos candidatos, divulgada em ordem decrescente das médias finais obtidas, será estabelecida a partir da ordem de colocação dos mesmos ao final das etapas do processo seletivo.
- g) A definição dos candidatos selecionados se dará a partir da ordem de classificação final dos mesmos, respeitando-se o número de vagas oferecido.

VI - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados.
- b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração original de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de curso em nível de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH) realizar-se-á no início do primeiro semestre de 2014, em data a ser posteriormente agendada pela Secretaria do Programa.
- d.1) O candidato que não realizar a matrícula nos dias e horários determinados estará eliminada do processo seletivo.
- e) Em caso de eliminação por não realização da matrícula, a convocação de candidatos aprovados, deverá obedecer à ordem de classificação dos mesmos e à disponibilidade de orientação.



VII - CALENDÁRIO:

a) INSCRIÇÕES:

Data: 12 de agosto a 12 de setembro de 2013.

Horário: de segunda-feira a **quinta-feira**, das 10:00 às 17:00 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

b) RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

Data: 19 de setembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

c) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Data: 18 de outubro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

d) PROVA ESCRITA DISSERTATIVA:

Data: 04 de novembro de 2013.

Horário: das 14:00 às 17:00 horas

Local: a ser divulgado.

e) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: ao longo do primeiro período do curso, em data a ser divulgada.

f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA, DO CALENDÁRIO E DO HORÁRIO DAS ENTREVISTAS:

Data: 06 de novembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.



g) DEFESAS ORAIS:

Data: 07, 08, 11, 12 e 13 de novembro de 2013.

h) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E RESULTADO FINAL:

Data: 22 de novembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

i) REQUERIMENTO DE VISTA DE PROVA E RECURSOS PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL

Data: 25 de novembro de 2013.

Horário: das 10:00 às 12:00 horas.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

j) RESULTADO DO RECURSO:

Data: 26 de novembro de 2013.

Horário: a partir das 18:00 horas.

Local: Na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

k) MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

Data: primeiro semestre de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

l) DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: março de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana e na página <http://www.ppfh.uerj.br>.

m) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: março de 2014, em data a ser divulgada.

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.



VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os candidatos poderão requerer vista de prova e abrir recursos para revisão de erro material na data prevista no calendário.
- c) As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2014.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada de candidatos aprovados e não selecionados.
- g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
- i) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.

Endereço para Correspondência e Informações:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana.

Comissão de Seleção

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar, Bloco F, Sala 12.111, Maracanã, Rio de Janeiro, CEP: 20550 900. Telefone: 2334-2270. Endereço eletrônico: ppfh@uerj.br



Anexo 1

Professores que oferecerão vagas – Mestrado

Linha: Estado e Política Pública

Emir Sader, Gaudêncio Frigotto, Pablo Gentili, Theotônio dos Santos e Zacarias Gama.

Linha: Formação Humana e Cidadania

Eloíza Gomes, Estela Scheinvar e Luiz Antonio Saléh Amado.